



UERN
Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS ESTUDANTIS-PRORHAE
(84) 3315-2224 – Fax:(84) -3315-2123 e-mail: prorhae@uern.br

TERMO ADENDO Nº 02 AO EDITAL Nº 21/2016-PRORHAE/UERN

A Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE pelo presente aditivo, torna público a alteração do Resultado da Homologação das Inscrições no item **1. SITUAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** e **2. DAS DATAS, LOCAL E HORÁRIO PREVISTO PARA ARGUIÇÃO DOS PROJETOS PELOS CANDIDATOS (COM AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS) AS BANCAS AVALIADORAS** publicado dia 22/11/16, o qual passa a valer da seguinte forma:

1. SITUAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

PROGRAMA	CANDIDATO	INSCRIÇÕES	MOTIVO
Faculdade de Ciências Exatas e Naturais/Departamento de Química ou Ciências Biológicas ou Gestão Ambiental/ Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais -FANAT/Mossoró	Giordano Gubert Viola	Indeferida	*Não apresenta produção científica relevante com mais de 50% dos artigos publicados concentrados no extrato superior (A1 – B2) nos últimos cinco anos.
	Bruno Cosme da Silva Gomes	Indeferida	*Não apresenta experiência de docência em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , segundo áreas de avaliação informadas no Edital nº 21/2016 PRORHAE; *Não apresenta produção científica relevante com mais de 50% dos artigos publicados concentrados no extrato superior (A1 – B2) nos últimos cinco anos (o candidato possui apenas 1 (um) artigo completo publicado em periódico).
	Acácio Geraldo de Carvalho	Indeferida	*Não apresenta produção científica relevante com mais de 50% dos artigos publicados concentrados no extrato superior (A1 – B2) nos últimos cinco anos.
	Dirk Koedam	Indeferida	*Sem comprovação de coordenação de projetos de pesquisa com financiamento através de órgãos de fomento nacionais e/ou internacionais; *Apesar de o candidato apresentar no seu <i>Curriculum lattes</i> uma orientação de mestrado em andamento, não deixa claro que apresenta experiência de docência em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , segundo as áreas de avaliação informadas no Edital nº 21/2016 PRORHAE.

2. DAS DATAS, LOCAL E HORÁRIO PREVISTO PARA ARGUIÇÃO DOS PROJETOS PELOS CANDIDATOS (COM AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS) AS BANCAS AVALIADORAS.

Não haverá esta etapa do processo porque todos os candidatos inscritos tiveram as inscrições indeferidas por não cumprirem os requisitos necessários do item **1. DO CURSO/UNIDADE, NÚMERO DE VAGAS, REGIME DE TRABALHO, CATEGORIAS DO CONHECIMENTO E REQUISITOS** do Edital Nº21/2016-PROFESSOR VISITANTE.

Mossoró, 02 de Dezembro de 2016.

Profa. Dra. Cíclia Raquel Maia Leite
Pró-Reitora de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis